



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Coordenação de Gestão de Engenharia e Arquitetura - COGEA/CGLPE/DGI	
<b>Responsável pela Demanda:</b> LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1518834
<b>E-mail:</b> li.castro@cgu.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2020-7499
<b>Objeto da futura contratação:</b> Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, e de elaboração e atualização de Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (PPCI), por meio de Brigada de Incêndio Particular, na edificação desta Controladoria-Geral da União em Brasília-DF.	
<b>Objeto trata-se:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 8.666/93: <i>(especificar a modalidade)</i> <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução.**

O objeto a ser contratado decorre da necessidade de se manter os serviços de natureza continuada de prevenção e combate a incêndio e pânico, visando preservar, em tempo integral, as instalações da CGU/SEDE e a integridade física da população que utiliza as suas dependências, de forma permanente ou eventual no ambiente de trabalho, bem como da obrigatoriedade de se observar as determinações constantes da Norma Técnica nº 007/2011 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal-CBMDF.

Registra-se que o contrato vigente, celebrado com a CGU/SEDE encontra-se no 5º ano de celebração, com data de expiração para o dia 20 outubro de 2020, não havendo, portanto, qualquer possibilidade de prorrogação.

Trata-se de serviços prestados de forma contínua pela sua essencialidade, pois visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção comprometa a prestação do serviço público ou o cumprimento da missão institucional, nos termos do artigo 15 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio 2017:

"Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional".

Os serviços terceirizados demandados destinam-se à realização de atividades administrativas, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do Órgão, conforme dispõe o Decreto nº 2.271/1997, necessários ao bom funcionamento da Controladoria-Geral da União - CGU, e não inerentes às atribuições de cargos de seu quadro de servidores.

**2. Quantidade de serviço da solução a ser contratado.**

Segue planilha dos postos de trabalho da contratação referente aos serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, e de elaboração e atualização de Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (PPCI).

PLANILHA DE SERVIÇO						
ITEM	TIPO DE POSTO	Número de Postos	Profissional por Posto	Jornada	Total	Total Semana
1	12X36H BOMBEIRO LIDER DIURNO - (Chefe de Brigada)	01	02	7 às 19h segunda à sexta-feira	02	Segunda à Sexta-feira

2	12X36H BOMBEIRO CIVIL DIURNO - TIPO A	05	02	7 às 19h segunda à domingo	10	16
3	12X36H BOMBEIRO CIVIL NOTURNO - TIPO B	02	02	19 às 7h segunda à sábado	04	Sábado e Domingo
4	BOMBEIRO CIVIL NOTURNO - TIPO C (Somente Domingos)	01	02	20 às 7h domingo	02	14

**Observação:** Registra-se que em decorrência dos incidentes ocorridos no ano de 2019, e no intuito de otimizar o plano de evacuação do prédio, a Diretoria de Gestão Interna solicitou a inclusão de mais um posto Tipo A.

### 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Antes de 20 de outubro de 2020 - Data do fim da vigência do atual contrato de Brigada de Incêndio Particular CT nº 25/2015.

### 4. Créditos Orçamentários.

4.1. Valor estimado da contratação por ano: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões).

4.1.1. Valor estimado custeio por ano: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões).

4.1.2. Valor estimado do investimento: Não de aplica.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): 20.04.02 - Alocação de mão-de-obra

4.3. Plano Orçamentário: #98564

### 5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento.

#### Integrante Técnico, titular e substituto:

**Titular:** Marcelo Oliveira Gomes - Matrícula SIAPE: 1632005;

**Substituto:** Luiz Fernando Machado Borges - Matrícula SIAPE 3005811.

#### Integrante Administrativo, titular e substituto:

**Titular:** Gilberto de Oliveira Máximo - Matrícula SIAPE: 1574122;

**Substituta:** Ligia Mara Lobo Richter - Matrícula SIAPE: 1025277.

#### Gestor do Contrato, titular e substituto:

**Titular:** Li Chong Lee Bacelar de Castro - Matrícula SIAPE: 1518834;

**Substituto:** Allan Kardec José Araújo Prado - Matrícula SIAPE: 1344642;

**Substituta:** Solange Machado Vieira - Matrícula SIAPE: 1772276.

#### Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

**Titular:** Marcelo Victor Barbosa da Silva, Matrícula SIAPE 1523812;

**Substituto:** Sandra Santos da Silva, Matrícula SIAPE 1748251.

#### Integrantes da Área de Licitações

xxxxxxx, titular e substituto:

**Titular:** xxxxxx, Mat. SIAPE: xxxxxx;

**Substituto(a):** xxxxxx, Mat. SIAPE: xxxxxx.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

**LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO**

Coordenador de Gestão de Engenharia e Arquitetura

**COGEA/CGLPE/DGI/SE/CGU**

[assinatura eletrônica]

De acordo. Encaminhe-se à DGI para ciência, autorização de abertura de processo e designação da equipe de planejamento da contratação.

**SOLANGE MACHADO VIEIRA**

Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia

**CGLPE/DGI/SE/CGU**

[assinatura eletrônica]

Autorizo a abertura deste processo.

**VIVIAN VIVAS**

Diretora de Gestão Interna

**DGI/SE/CGU**

*[assinatura eletrônica]*



Documento assinado eletronicamente por **LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO, Coordenador**, em 20/03/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MACHADO VIEIRA, Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia**, em 20/03/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 23/03/2020, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1414196 e o código

CRC 23A7926E